

REQUERIMENTO N.º 001/2022

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal no uso de suas atribuições regimentais contidas no § 1º do Artigo 49 do Regimento Interno, bem como considerando o Inciso VIII do Artigo 117 também do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência,

PRORROGAÇÃO de 07 (sete) dias de prazo para apresentação de Parecer sobre os seguintes Projetos:

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 (Substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/2021) de iniciativa do Executivo Municipal que Institui o Programa de Incentivo Industrial e Empresarial, Visando Estimular a Geração de Emprego, Renda e Fomento ao Desenvolvimento Econômico de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 028/2021 subscrito pelo Prefeito Municipal, que Declara de interesse social e autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido de prorrogação de prazo vez que não houve tempo hábil para a realização de análise dos citados projetos por parte desta comissão.

Nestes Termos
Pede Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 15 de março de 2022.

MICHEL GIACOMINI
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE
ALDAIR TELES DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR